

**1ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS RELATIVA AO
ESTUDO DA RECONVERSÃO DA METODOLOGIA REFERENTE AOS APURAMENTOS DOS MOVIMENTOS
DE FRONTEIRAS APÓS 1992**

Portugal possui actualmente um conjunto de estatísticas bastantes completas sobre a área do Turismo. Importa manter esta posição, melhorando-a através do aperfeiçoamento das produções actuais e da ampliação do leque de indicadores existentes.

Neste contexto, assume particular importância a problemática inerente às estatísticas sobre os movimentos de fronteiras, atendendo à nova situação criada pela integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia e criação do Mercado Único.

Considerando não existirem, de momento, outras alternativas para os apuramentos dos movimentos universais ligados ao turismo.

Considerando que, para o futuro importa criar um mecanismo que permita a manutenção de séries estatísticas já existentes, não obstante a eliminação do controle sobre as pessoas nas fronteiras.

A Secção Permanente de Estatísticas Económicas recomenda ao plenário do CSE:

- que a implementação de uma nova metodologia de observação e apuramento dos movimentos de fronteiras seja adequadamente considerada no Plano de Actividades para 1993 à luz dos meios financeiros disponíveis e das prioridades que se torna imprescindível acolher face fundamentalmente às obrigações de Portugal em relação à Comunidade Europeia em matéria de estatísticas em geral e das estatísticas económicas em particular;
- a sensibilização do Governo para a necessidade de se continuar a proceder a uma contagem nas fronteiras, de acordo com a nova metodologia, pelas entidades melhor posicionadas para tal, que permita a necessária avaliação dos fluxos turísticos, eventualmente através de um suporte legal que o formalize.

Lisboa, 6 de Novembro de 1992

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes
O Secretário do CSE, Pedro Nunes da Silva Dias